

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

LEGALIDADE NAS DILIGÊNCIAS POLICIAIS: LIMITES DA ATUAÇÃO ESTATAL FRENTE AOS DIREITOS E GARANTIAS DO INVESTIGADO

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@pq.uenf.br)

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@gmail.com)

Fernanda Rosa Acha (fernanda.acha@afya.com.br)

O inquérito policial é uma investigação preliminar que situa-se na fase pré-processual, ou seja, ocorre antes de ser instaurada a ação penal. Constitui um conjunto de atividades desenvolvidas por órgãos do Estado elencados no art. 144 da Constituição Federal, que tem início a partir de uma notícia-crime, com a qual se pretende averiguar se há elementos suficientes de autoria e materialidade. Nesse aspecto, a Constituição Federal além de estabelecer as autoridades que irão realizar esse procedimento, estabelece também importantes direitos e garantias fundamentais que devem nortear toda investigação, de forma que seja considerado

inocente até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, conforme o art.

5º, LVII, da Carta Magna. Considerando esse panorama, o escopo do trabalho é

compreender como a busca excessiva pela verdade real viola os direitos e garantias

fundamentais assegurados ao indivíduo pela norma suprema - a Constituição Federal - demonstrando como tem sido o atual entendimento da jurisprudência a

respeito das ilicitudes que permeiam a obtenção de provas e suas nulidades. A metodologia empregada será a bibliográfica, valendo-se da leitura de doutrina de

autores renomados no campo processual penal, bem como artigos científicos, legislação e jurisprudências dos tribunais superiores e também tribunais estaduais.

Palavras-chave: inquérito policial direitos e garantias fundamentais constituição federal nulidades.